



2026 / 024240
S26040030889D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

548518 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19 de maio de 2015.

IMÓVEL



Apartamento 105 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Daniel Barreto dos Santos nº 50, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,003722 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48562, que mede em sua totalidade 31,65m de frente; 50,00m de fundo, por onde faz testada para a Rua Cyro Aranha; 218,35m a direita em três segmentos de: 54,50m, mais 18,35m, mais 145,50m; 200,00m a esquerda, confrontando a direita nos dois primeiros segmentos com o lote destinado a equipamento urbano de propriedade do Município do Rio de Janeiro e no terceiro segmento com o lote 11 da quadra II do PAL 14364 de propriedade de Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva ou sucessores, e a esquerda com os lotes 1 a 9 da quadra II do PAL 14364 de propriedade de Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0275121-2(MP) **CL** 09004-3. **PROPRIETÁRIO:** INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 16.720.702/0001-80, com sede nesta cidade, que adquiriu por incorporação celebrada pelo casal de Augusto César Costa Martins, através de requerimento de 09/07/13, instruído pela 2ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA com o nº 00-2013/230132-6 em 25/06/13, registrada com nº 10 na matrícula 152117. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-R

AV - 1

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 26/11/13 com o nº 11 na matrícula 152117 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse feita por INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 18.054.586/0001-32, com sede nesta cidade, através da escritura de 07/10/13 do 24º Ofício, livro 6924, fl.163, pelo preço de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

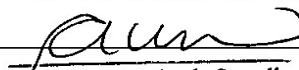
FICHA

1

VERSO

R\$8.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis). Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2

URBANIZAÇÃO: Consta averbado em 15/08/14 com o nº 12 na matrícula 152117, através do requerimento de 21/07/14, instruído por certidão nº 084471 de 07/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA e a interveniente LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, assinaram as **TERMO DE URBANIZAÇÃO** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: Pelo presente termo os outorgados se obrigam a urbanizar a Rua Daniel Barreto Dos Santos em toda a sua largura, na extensão de 100,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Estrada dos Bandeirantes. Conforme PAA 5141, de acordo com o despacho de 06/12/13 da U/CGPE/CLO, às fls.30. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra), aprovado pelo Decreto E-3800 de 20/04/70 e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de 'habite-se' para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Qualquer importância devida ao Município, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20%, e juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal nº 6830 de 22/08/80, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.---

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

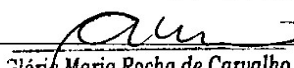
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 04/03/15 com o nº 4 na matrícula 416967 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 16/05/14, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 40% das unidades; que os aptºs 401/412 do Bloco 1, aptºs 401/408 dos Blocos 2 e 5, aptºs 401/416 do Bloco 3 e aptºs 401/416 do Bloco 4 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 295 vagas de garagem, sendo 191 vagas cobertas situadas no 1º subsolo e 104 vagas cobertas situadas no 2º subsolo, as quais não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso do condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do 1º distribuidor cível e criminal constam distribuições em face do sócio PAULO GASPAR MARQUES, que das certidões do 1º e 4º distribuidores, constam distribuições em face da sócia LEDUCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Consta averbado em 04/03/15 com o nº 5 na matrícula 416967 a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA para SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, através do requerimento de 02/02/15, instruído por cópia da 1ª alteração contratual de 28/10/14, registrada na Junta Comercial do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

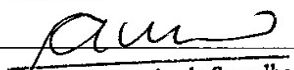
FICHA

2

VERSO

Estado do Rio de Janeiro em 10/11/14. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

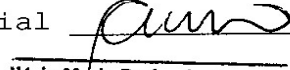
AV - 5 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 6 na matrícula 416967, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia da dívida contraída por SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada; pelo valor de R\$42.436.879,85, (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento da dívida em 13/10/16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 8 na matrícula 416967, o **ADITAMENTO** ao registro 6, constante da averbação 5, para constar que as partes retificam os itens "A", "B" e "C", do NÚMERO 18 do Quadro de Resumo - das Datas Após a Reformulação; bem como os itens "A" e "B" do NÚMERO 5 - da Interviente Construtora, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 81786/015-RJ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

3

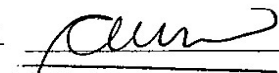
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 7

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº9 na matrícula 416967, pelo requerimento de 28/01/16, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, passando o empreendimento a ter 292 vagas de garagem cobertas, sendo 188 vagas situadas no 1º subsolo e 104 vagas situadas no 2º subsolo, subdivididas em 2 setores da seguinte forma: **Setor A** - composto por 160 vagas de 2,5m x 5,00m situadas no 1º subsolo, numeradas de 1 a 5, 7 a 15, 17 a 57, 60 a 73, 78 a 122, 135 a 150, 156 a 159, e 161 a 186, 83 vagas de 2,5m x 5,00m situadas no 2º subsolo, numeradas de 8 a 15, 17 a 28, 30 a 35, 37 a 49, 57 a 59, 61 a 72, 75, 76, e 78 a 104, e 2 vagas de 2,5m x 6,0m situadas no 2º subsolo, numeradas de 6 e 73; e **Setor B** - composto por 28 vagas de 2,5m x 9,0m situadas no 1º subsolo, numeradas de 6, 16, 58, 59, 74 a 77, 123 a 134, 151 a 155, 160, 187 e 188, e 19 vagas de 2,5m x 9,0m situadas no 2º subsolo, numeradas de 1 a 5, 7, 16, 29, 36, 50 a 56, 60, 74 e 77. **Passando o imóvel desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem coberta situada no 1º ou 2º subsolos, de uso indistinto, no Setor A.** Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.-----

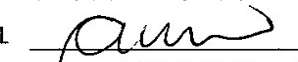
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

AFETAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 416967, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2016.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

3

VERSO

AV - 9 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 11 na matrícula 416967, instruído pela certidão n° 24/0488/2016 de 20/07/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 20/07/16. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.-----

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/12/16, prenotado em 20/03/17 com o n° 1737600 à fl.222 do livro 1-JD, ratificado por escritura de 15/03/17 do 15º Ofício, livro SB-681, fl.199, prenotada em 20/03/17 com o n° 1737601 à fl.222 do livro 1-JD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por INFINITY BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$8.000.000,00(incluindo outros imóveis). O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2030181 em 11/05/16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$29.776,00. **CONDIÇÃO:** A ADQUIRENTE TEM CIÊNCIA DA HIPOTECA AVERBADA COM O N° 5. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017.-----

O Oficial

[Assinatura]
Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECAN61796 YPU

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 31/01/2017, prenotado em 05/07/2017 com o n° 1754562 à fl. 232v do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial

ECDE87933 XYD

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 12

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SPE LED 11 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SIHAM HASSAN, brasileira, divorciada, economista, identidade DETRAN/RJ 09675900-6, CPF 021.407.857-46, residente nesta cidade, pelo preço de R\$590.886,59. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2082260 em 21/12/2016. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$590.886,59. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECDE87934 VPO

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 13

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SIHAM HASSAN, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$250.886,59, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$518.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$250.886,59. Rio de Janeiro 02 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECDE87935 HTF

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 06/03/2017, prenotado
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

4 VERSO

em 05/07/2017 com o nº 1754561 à fl. 232^v do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **URBANIZAÇÃO**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----
O Oficial _____ **ECDE87928 JYD**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para a averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **AFETAÇÃO**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2017.-----
O Oficial _____ **ECDE87929 LPK**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de 09/04/19, prenotado em 10/06/19 com o nº 1867542 à fl.100v do livro 1-JU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante SIHAM HASSAN. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019.-----
O Oficial _____ **EDAS20468 NXE**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 19/01/2022, prenotado em 02/02/2022 com o nº 2032569 à fl.39v do livro 1-LR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIHAM HASSAN, anteriormente qualificada, em favor de FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 04242515696, CPF 091.098.067-50, segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

residente nesta cidade, pelo preço de R\$640.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2454418 em 25/01/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$640.000,00 Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EEAT24604 BDZ

R - 18 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$544.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$640.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$544.000,00. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EEAT24605 JIN

AV - 19 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 17, instruído pela certidão de situação fiscal e enfiteutic, fica averbado o número 3.334.787-3, CL 09003-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

EEAT24608 VAC

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

5

VERSO

CNM:089425.2.0421030-30

AV - 20

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 13/01/2023, prenotado em 18/01/2023 com o nº2103477 à fl.189 do livro 1-MB e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 16/02/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/03/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/03/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$41.551,42. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT32001 ETQ

AV - 21

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 26/04/2024, prenotado em 29/04/2024 com o nº2189624 à fl.287v do livro 1-MM, atualizado pelo requerimento datado de 30/04/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/05/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMÃO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado,
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM.089425.2.0421030-30

Continuação da ficha 5

realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/07/2024, 03/07/2024 e 04/07/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/06/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$20.356,13. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93368 TQV

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº21, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI93370 EBQ

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/05/2025, prenotado em 23/05/2025 com o nº2264617 à fl.284 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 27/05/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/06/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FERNANDO SIMÃO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 31/07/2025,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0421030-30

MATRÍCULA

421030

FICHA

6

VERSO

01/08/2025 e 04/08/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/07/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.920,28. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD33166 FUI

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº23, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD33169 ZPD

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 01/09/25, prenotado em 02/09/25 com o nº 2285029 a fl. 117v do livro 1-NA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA DANTAS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 23, bem como das

Segue na ficha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425-2-0421030-30

Continuação da ficha 6

despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2860145 em 27/08/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$640.000,00. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA71924 GZQ

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$544.000,00 Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA71943 FZO

AV - 27 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 10/03/26, prenotado em 10/03/26 com o nº 2323457 à fl.299 do livro 1-NE, instruído pelos autos de 1º e 2º leilão negativos de 19/12/25 e 29/12/25, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros, Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI91135 IQW

AV - 28 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 27 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações do fiduciante FERNANDO SIMAO BARBOSA SANTAS. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$111.920,28. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

421030

FICHA

7

VERSO

CNM:089425.2.0421030-30

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI91138 FEN

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 421030, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCI98766 AQT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FCFPV-QQHV3-V7J5Y-3Q6AM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr